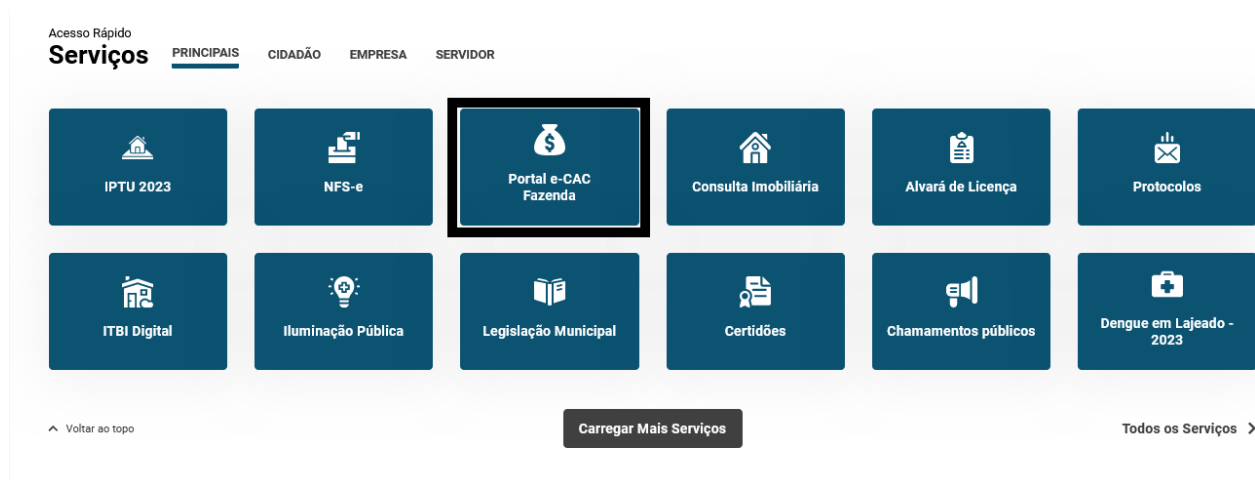


Escrituração sem movimento – ISSQN

Para proceder com a Escrituração sem movimento do ISSQN, siga o passo a passo:

1) Acesse o **Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte)** na página oficial da Prefeitura www.lajeado.rs.gov.br:

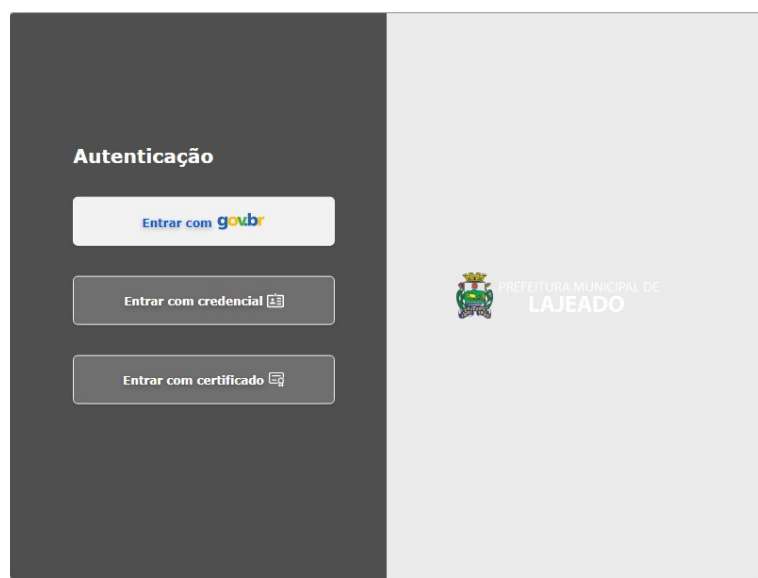


2) Acesse a opção “ISS – Imposto sobre Serviços” após em “Escrituração ISSQN Variável”:





3) Para acessar o sistema utilize: (1) sua credencial ou (2) certificado digital. Se necessário, faça o cadastro para receber a inscrição e chave de acesso por e-mail. Para gerar [Clique aqui](#):



5) Realizada a autenticação no sistema, preencha os dados e clique no botão “Criar Escrituração Sem Movimento”:

Escrituração IS...)
Escrituração ISS - Acesso Externo

5) Prestador * Nenhum 1)
 Inscrição Municipal *
 CPF/CNPJ *
 Ano 2022 2)
 Mês Competência Junho 3)
 Atividade * Nenhum 4)
 Alíquota *
 Número Funcionários
 Valor Folha de Pagamento
 Valor Faturamento
 Nr. do Recibo de Entrega da DMS
 Observação

1) Selecione o prestador;
 2) Informe o ano e o mês de competência;
 3) Informe o subitem da lista de serviços preponderante;
 4) Informe a alíquota do ISSQN;
 5) Clique no botão "Criar Escrituração Sem Movimento"

Nº Controle	Situação	Período	Alíquota	Receita Bruta	Tipo	Excluir
Nenhum registro a ser exibido						

***Observação:** os campos com asterisco são de preenchimento obrigatório.

6) Confirme.

Escrituração IS...)
Escrituração ISS - Acesso Externo

Prestador * TESTES POLIS [21824] - 21824
 Inscrição Municipal * 21824
 CPF/CNPJ *
 Ano 2022
 Mês Competência Junho
 Atividade * Nenhum
 Alíquota *
 Número Funcionários
 Valor Folha de Pagamento
 Valor Faturamento
 Nr. do Recibo de Entrega da DMS
 Observação

Escrituração

Deseja declarar sem movimento na competência : 202 / ?

Nº Controle	Situação	Período	Alíquota	Receita Bruta	Tipo	Excluir
Nenhum registro a ser exibido						



Atenção: As informações dos contribuintes são protegidas por sigilo fiscal, motivo pelo qual a consulta da situação deve ser realizada no *website* com uso de credencial ou pessoalmente na Prefeitura. Ademais, tendo em vista o disposto no art. 198 do Código Tributário Nacional, não são disponibilizadas, via contato telefônico, informações que envolvam a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

Contato da Fiscalização do ISS:

E-mail: sefa.fiscalizacao@lajeado.rs.gov.br